

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2024 - Análise dos Documentos de Habilitação Complementar - ONEFACTORY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

2 de outubro de 2024 às 08:51

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: SETIC <setic@tjam.jus.br>

Bom dia,

Em relação aos documentos encaminhados pela empresa **ONEFACTORY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, em fase de habilitação, segue a manifestação desta Secretaria:

a) Quanto ao item 1 do TR, dos atestados e documentos apresentados, foi possível validar o relacionado a empresa **MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, onde demonstra que a licitante possui capacidade técnica para o fornecimento das licenças. A empresa também apresentou documento onde comprova ser parceira Microsoft.

b) Quanto ao item 2 do TR, foi possível validar o atestado de capacidade técnica emitido pela empresa **NOVENTIQ INTERNATIONAL BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 42.861.130/0001-69** em prol da licitante, atestando que a mesma forneceu ferramentas de Business Intelligence, que no entendimento desta Secretaria se caracterizaria como item igual ou similar ao descrito no TR.

c) Quanto ao item 3 do TR, foi possível validar o atestado de capacidade técnica da empresa **MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA** confirmando que a empresa licitante possui competência para suporte técnico/treinamento e consultoria.

Diante do exposto, esta Secretaria declara que os documentos apresentados pela empresa para o GRUPO 1, em fase de habilitação, **atendem aos requisitos técnicos.**

--

Atenciosamente,
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Wendell M. do Nascimento - Assistente de Aquisição e Contratos
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Em seg., 30 de set. de 2024 às 13:46, COLIC <colic@tjam.jus.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]